



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL Nº 010/15 - BERTPREV**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do  
Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: **Federação das Associações Comerciais do Estado de São  
Paulo - FACESP**

Processo administrativo: 217/14 – BERTPREV.

Assinatura: 13/02/2015.

Objeto: Fornecimento de cartão-alimentação, autorizado pela Lei Municipal  
883/09.

Valor anual: Sem custo, pela prestação do serviço.

Prazo: 12 meses.

Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II “a” da Lei 8.666/93).

Bertioga, 19 de fevereiro de 2015.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA  
PRESIDENTE**